



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 06 de agosto de 2021.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos da renovação do contrato nº 35-2019, prestação de serviços de agenciamento de viagens, firmado com a empresa Decolando Turismo e Representações Ltda, CNPJ: 05.917.540/0001-58, vigente até 11/11/2021, com valor unitário da taxa de agenciamento de R\$ 0,01 (um centavo), doc. 0622407.

A empresa manifestou interesse na renovação do contrato 0923109, nas mesmas condições atuais, de acordo despacho SEGEC 0924600.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para aferição da vantajosidade da prorrogação, despacho COMAP 0925530.

A pesquisa de preços foi realizada através da ferramenta banco de preços, sendo estimado o valor global de R\$ 0,01 (um centavo) para a prestação do serviço de agenciamento, conforme relatório 0927138.

Entedemos, s.m.j., que resta demonstrada a vantajosidade na renovação do contrato com a empresa Decolando Turismo e Representações Ltda. As certidões de regularidade da empresa constam nos eventos 0927158, 0923959 e 0927159.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, Técnico Judiciário, em 06/08/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, Chefe de Seção, em 06/08/2021, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0927290** e o código CRC **D176CF30**.

---

0005380-65.2021.6.02.8000

0927290v1